

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

RESOLUÇÃO 2ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 8, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 6 de outubro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003195/2022-61,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a exclusão da disciplina obrigatória “Perspectiva Quântica para o cuidado de Enfermagem/Saúde (18126)” no QSL do curso de graduação em Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Rodrigo Dalke Meucci
Presidente em exercício da 2ª Câmara do COEPEA